



**DECRETO nº 3.327/2020**

**ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o índice do INPC acumulado do ano de 2019, DECRETA:

**Artigo 1º** - O valor da UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL – URM do Município de Morro da Garça, para o exercício de 2020, passa a ser de R\$ 148,05 (cento e quarenta e oito reais e cinco centavos) ficando, pois fixada a taxa de expediente em R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos).

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 10 de janeiro de 2020.

José Maria de Castro Matos  
Prefeito municipal  
Morro da Garça/MG